MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.05.15 10:57:21 -03'00'

Edição nº 2.117

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.534, DE 13 DE MAIO DE 2026.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 11.753/2025,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.535, DE 13 DE MAIO DE 2026.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 11.751/2025,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de maio de 2026.

Publicado na mesma data naSecretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Convocação para Reunião Ordinária - 19/05/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio (terça-feira), às 17h, na Secretaria de Educação (Rua dos professores, 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta:

I - Abertura;
II - Justificativas de ausências;
III - Educapro:
IV - Novo PAR;
V - Outros assuntos;
VI - Encerramento.

Americana, 14 de maio de 2026

ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 | PROCESSO Nº 63/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA-GAMA"

Abertura das Propostas: 28 de maio de 2026, a partir das 09h00
Início da sessão de disputa de preços: 28 de maio de 2026, a partir das 09h30
O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Guarda Municipal, à Praça Tiradentes, s/nº Bairro Colina, Americana/SP, no horário das 08h00 às 16h00, nos sites www.gama.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP a partir de 15 de maio de 2026

Americana, 12 de maio de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA N° 09, DE 14 DE MAIO DE 2026
"Que concede licença sem vencimentos a (o) servidor (a) Público Municipal."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o que consta na Lei nº 6.073 de 12.09.2017

Considerando o disposto no **PROTOCOLO/1DOC nº 5.734/2026.**

R E S O L V E:

I- Conceder a pedido conforme **PROTOCOLO/1DOC nº 5.734/2026**, com base na Lei Municipal n 6.073 de 2017, Art. 1º, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a (o) servidor (a) público municipal, **JARDES BOTASSO,** matricula nº 804a partir de 06 de junho de 2026.

II- Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 14 de maio de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1.376, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

"Que exonera servidor estatutário".

LÍVIA GUIMARÃES ZERAIK CARDOSO, Superintendente Adjunta de Gestão do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2.010, Decreto nº 8.753 de 21 de dezembro de 2.010 e Lei 6.656 de 24 de Junho de 2.022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo/DAE nº 319/2026, o servidor FÁBIO CARVALHO BARBOZA, matrícula nº 1.648, do cargo efetivo de Leiturista.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 08 de maio de 2.026.

Publicada no quadro de editais na mesma data.

Americana, 13 de maio de 2026

LIVIA GUIMARÃES ZERAIK CARDOSO
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 29/05/2026

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
CYK0728	E010552926	06/03/2026	745-5 0
EKI0J09	E010553912	08/03/2026	745-5 0
RMG6H7	E010554553	11/03/2026	745-5 0
GDH5B67	H010028514	07/04/2026	500-2 0

Americana, 14 de maio de 2026

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.
Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 15/06/2026

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
OPG4H69	A010339191	12/09/2025	605-0 3	R$293,47
DCX7F76	E010471156	19/04/2025	745-5 0	R$130,16
ALH7482	E010478809	16/05/2025	745-5 0	R$130,16
RUY5H33	E010483528	02/06/2025	745-5 0	R$130,16
HDF2798	E010486554	11/06/2025	746-3 0	R$195,23
CSN1248	E010488173	17/06/2025	745-5 0	R$130,16
OBK9E35	E010491989	30/06/2025	745-5 0	R$130,16
EJU8I94	E010493753	06/07/2025	745-5 0	R$130,16
EJK9883	E010494127	07/07/2025	745-5 0	R$130,16
ERT1J73	E010495292	10/07/2025	745-5 0	R$130,16
EDS4440	E010495669	12/07/2025	746-3 0	R$195,23
EDS4440	E010495763	12/07/2025	745-5 0	R$130,16
QOR5D35	E010501499	01/08/2025	745-5 0	R$130,16
FQS6686	E010504637	12/08/2025	745-5 0	R$130,16
EFG5946	E010506506	18/08/2025	745-5 0	R$130,16
EGM5515	E010508153	24/08/2025	745-5 0	R$130,16
GIV5A40	E010509050	27/08/2025	745-5 0	R$130,16

ASA3F67	E010510549	03/09/2025	745-5 0	R$130,16
DCN0A73	E010512701	09/09/2025	745-5 0	R$130,16
BEG4E67	E010514934	18/09/2025	745-5 0	R$130,16
CKG3C33	E010515811	20/09/2025	745-5 0	R$130,16
GCQ9H47	E010516010	21/09/2025	745-5 0	R$130,16
EJU9B45	E010517252	26/09/2025	745-5 0	R$130,16
DUT2213	E010519358	04/10/2025	745-5 0	R$130,16
SCB1J52	E010524600	26/10/2025	745-5 0	R$130,16
GUE4542	E010525378	30/10/2025	745-5 0	R$130,16
ENT0G65	E010527369	08/11/2025	745-5 0	R$130,16
SWG3B7	E010533245	01/12/2025	745-5 0	R$130,16
DAX0B17	E010535072	07/12/2025	745-5 0	R$130,16
FXC1E35	E010539516	26/12/2025	745-5 0	R$130,16
FDO8I02	E010540151	30/12/2025	745-5 0	R$130,16
EID7H14	E010540212	31/12/2025	745-5 0	R$130,16
ERN6273	E010541297	07/01/2026	745-5 0	R$130,16
CYK0728	E010541528	09/01/2026	745-5 0	R$130,16
FUG9B14	E010542369	11/01/2026	745-5 0	R$130,16
CYK0728	E010542680	13/01/2026	745-5 0	R$130,16
FSR2395	E010542790	13/01/2026	745-5 0	R$130,16
ATY9436	G000008909	05/12/2025	605-0 1	R$293,47
ETC5I20	G000015282	13/11/2025	552-5 0	R$130,16
GIB4E30	H010020946	16/07/2025	500-2 0	R$260,32
QPH8H69	H010021721	29/07/2025	500-2 0	R$260,32
PAH8F11	H010021868	29/07/2025	500-2 0	R$390,46
FUH0C57	H010022767	04/09/2025	500-2 0	R$260,32
FEH9785	H010023505	29/09/2025	500-2 0	R$390,46
FEH9785	H010023942	08/10/2025	500-2 0	R$390,46
EZM6086	H010024785	10/11/2025	500-2 0	R$390,46
FEK2949	H010026128	12/01/2026	500-2 0	R$390,46
ESR9G75	H010026302	20/01/2026	500-2 0	R$390,46
FBK1066	Z000138849	17/04/2025	554-1 2	R$195,23
RAP3E75	Z000142483	27/06/2025	554-1 2	R$195,23
DYE5272	Z000145713	06/09/2025	554-1 2	R$195,23
GER6G97	Z000146496	25/09/2025	554-1 2	R$195,23
FBH6C99	Z000147985	30/10/2025	554-1 2	R$195,23
FSE3I35	Z000148944	26/11/2025	554-1 2	R$195,23
GDH5B67	Z000151617	23/01/2026	554-1 2	R$195,23

Americana, 14 de maio de 2026

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância

IMPROCEDENTE

Protocolos:

15.270/2026 PlacaEKF1C86
15.277/2026 PlacaEKF1C86
20.467/2026 Placa FEI5B56

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes,600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 14 de maio de 2026

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.